



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 16.017-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 16.017-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação do Sr. **HUGO DE PAULA FREITAS**, brasileiro, Médico, Inscrito no Conselho Regional de Enfermagem n.º 266.889, com Registro Geral n.º. 12951049 SSP/MG e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º. 063.085.346-09, residente e domiciliada sito à Rua Santa Luzia, Nº 82, Anapú-PA, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de Enfermagem, junto a Sala de Estabilização, realizando plantões de 12:00hs, limitando o máximo de 15 (quinze) plantões mensais. O valor total do contrato será de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), valor este que será de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 05 de fevereiro de 2015.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal